



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 10 DE MAIO DE 2017**

ATA Nº 005/2017

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Renata dos Santos, Atanilton Carvalho da Cunha, Sergio Ricardo de Lima Chagas, Suely Aparecida Paulista dos Santos, Sonia Cristina da Costa Souza, Doriel Nilton Cesar; tendo como pauta: **Revisão da Minuta das Alterações da Lei 1.472; outros.** O senhor presidente abre a reunião, lembrando os conselheiros presentes, que conforme Ata de reunião número 004/2017 foi aprovado que este conselho analisasse as alterações da Lei 1472, sendo entregue a cada conselheiro uma cópia da minuta do projeto de Lei que será encaminhado ao chefe do Executivo para leitura e análise. Após a leitura o senhor Presidente deixa a palavra em aberto, para discussão. As Conselheiras Sônia e Renata sugeriram que nessa alteração da Lei fosse inserido que o Diretor Executivo fosse servidor concursado, e que fosse agendado uma conversa com o Prefeito para ver qual era o posicionamento dele quanto este ponto específico. Os conselheiros Sérgio e Suely diz que esse não é o momento de apresentar essa alteração na lei, uma vez que o Prefeito pode não dar andamento em toda a lei por causa desse ponto. O senhor Presidente coloca a questão em votação, onde a maioria decidiu em não alterar nesse momento o artigo que trata da indicação do Diretor Executivo. O Senhor Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

ATANILTON CARVALHO DA CUNHA – Presidente C. Administrativo

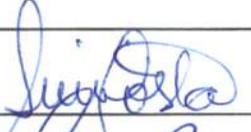


IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



RENATA DOS SANTOS – Vice-Presidente C. Administrativo 

SONIA CRISTINA DA COSTA SOUZA – Secretaria C. Administrativo 

SUELY AP. PAULISTA DOS SANTOS – Membro C. Administrativo 

DORIEL NILTON CESAR – Membro C. Administrativo 

SERGIO RICARDO DE LIMA CHAGAS – Membro C. Administrativo 

Ausente:

NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA

